



9 de junho de 2023

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Abril de 2023

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DIMINUÍRAM 3,6% E 5,7% EM TERMOS NOMINAIS

Em **abril de 2023**, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de -3,6% e -5,7%, respetivamente (+18,6% e +9,6%, pela mesma ordem, em março de 2023). Note-se que abril de 2023 teve menos um dia útil que o mês homólogo de 2022 e menos cinco dias úteis que o mês anterior. Desde os primeiros meses de 2021 que não se registavam decréscimos nas transações de bens de Portugal com os mercados externos.

São de salientar os decréscimos nas exportações e importações de *Fornecimento industriais* (-10,0% e -12,4%, respetivamente) e de *Combustíveis e lubrificantes* (-23,1% e -40,6%, pela mesma ordem), neste último caso refletindo diminuições em volume e mais intensamente de preços (recorde-se que em abril de 2022 as transações de *Combustíveis e lubrificantes* praticamente tinham duplicado face a igual período de 2021).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, observou-se uma diminuição de 1,8% nas exportações e um aumento de 1,5% nas importações (+20,7% e +14,1%, respetivamente, em março de 2023). Nas importações, destacam-se os aumentos de *Material de transporte e acessórios* (+24,0%), principalmente de *Automóveis de passageiros*, e de *Produtos alimentares e bebidas* (+11,0%).

Os índices de valor unitário (preços) registaram variações de +0,7% nas exportações e -5,0% nas importações (+4,4% e -2,3%, respetivamente, em março de 2023; em abril de 2022 as variações tinham sido +18,7% e +23,6%). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se variações de +3,2% nas exportações e -1,6% nas importações (+6,1% e +0,5%, respetivamente, em março de 2023; em abril de 2022 as variações tinham sido +14,6% e +15,6%).

O défice da balança comercial diminuiu 269 milhões de euros face a abril de 2022, atingindo 2 245 milhões de euros. Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, o défice aumentou 209 milhões, totalizando 1 776 milhões de euros.

No **trimestre terminado em abril de 2023**, as exportações e as importações aumentaram 7,5% e 3,7%, respetivamente, em relação ao mesmo período de 2022 (+13,1% e +9,1%, pela mesma ordem, no 1º trimestre de 2023).



Resultados Globais

Em abril de 2023, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de -3,6% e -5,7%, respetivamente (+18,6% e +9,6%, pela mesma ordem, em março de 2023). Note-se que abril de 2023 teve menos um dia útil que o mês homólogo de 2022 e menos cinco dias úteis que o mês anterior. Desde os primeiros meses de 2021 que não se registavam decréscimos nas transações de bens de Portugal com os mercados externos.

São de salientar os decréscimos nas exportações e importações de *Fornecimento industriais* (-10,0% e -12,4%, respetivamente) e de *Combustíveis e lubrificantes* (-23,1% e -40,6%, pela mesma ordem), neste último caso refletindo diminuições em volume e mais intensamente de preços (recorde-se que em abril de 2022 as transações de *Combustíveis e lubrificantes* praticamente tinham duplicado face a igual período de 2021).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, observou-se uma diminuição de 1,8% nas exportações e um aumento de 1,5% nas importações (+20,7% e +14,1%, respetivamente, em março de 2023). Nas importações, destacam-se os aumentos de *Material de transporte e acessórios* (+24,0%), principalmente de *Automóveis de passageiros*, e de *Produtos alimentares e bebidas* (+11,0%).

Os índices de valor unitário (preços) registaram variações de +0,7% nas exportações e -5,0% nas importações (+4,4% e -2,3%, respetivamente, em março de 2023; em abril de 2022 as variações tinham sido +18,7% e +23,6%). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se variações de +3,2% nas exportações e -1,6% nas importações (+6,1% e +0,5%, respetivamente, em março de 2023; em abril de 2022 as variações tinham sido +14,6% e +15,6%).

Relativamente ao mês anterior, tanto as exportações como as importações diminuíram, 23,8% e 17,5%, respetivamente (+23,2% e +13,6% em março de 2023, pela mesma ordem).

No trimestre terminado em abril de 2023, as exportações e as importações aumentaram 7,5% e 3,7%, respetivamente, em relação ao mesmo período de 2022 (+13,1% e +9,1%, pela mesma ordem, no 1º trimestre de 2023).



Quadro 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Exportações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhares de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		Milhares de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		TAXA VARIAÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2021	ABRIL	5 341	82,9	-8,7	5 064	82,6	-8,1	31,8
	MAIO	5 311	55,0	-0,6	5 037	49,1	-0,5	52,2
	JUNHO	5 144	21,3	-3,1	4 854	17,6	-3,6	49,2
	JULHO	5 580	10,9	8,5	5 293	7,8	9,0	26,3
	AGOSTO	4 358	16,4	-21,9	4 016	12,7	-24,1	15,9
	SETEMBRO	5 492	9,6	26,0	5 163	7,1	28,6	11,9
	OUTUBRO	5 568	2,2	1,4	5 266	0,2	2,0	8,6
	NOVEMBRO	6 060	16,7	8,8	5 821	16,5	10,5	9,4
DEZEMBRO	5 314	24,9	-12,3	5 009	24,9	-13,9	13,7	
2022	TOTAL	78 207	22,9		71 696	19,4		
	JANEIRO	5 612	21,6	5,6	5 189	18,9	3,6	20,8
	FEVEREIRO	5 961	19,5	6,2	5 436	16,7	4,8	21,9
	MARÇO	6 606	13,0	10,8	6 155	11,6	13,2	17,7
	ABRIL	6 197	16,0	-6,2	5 662	11,8	-8,0	16,0
	MAIO	7 463	40,5	20,4	6 792	34,8	20,0	22,8
	JUNHO	7 054	37,2	-5,5	6 303	29,8	-7,2	31,1
	JULHO	7 140	28,0	1,2	6 498	22,8	3,1	35,1
	AGOSTO	5 745	31,8	-19,5	5 077	26,4	-21,9	32,2
	SETEMBRO	6 829	24,4	18,9	6 373	23,4	25,5	27,8
	OUTUBRO	6 695	20,2	-2,0	6 241	18,5	-2,1	25,0
	NOVEMBRO	7 141	17,8	6,7	6 665	14,5	6,8	20,7
DEZEMBRO	5 765	8,5	-19,3	5 307	6,0	-20,4	15,7	
2023	JANEIRO	6 371	13,5	10,5	5 882	13,4	10,8	13,5
	FEVEREIRO	6 356	6,6	-0,2	5 960	9,6	1,3	9,5
	MARÇO	7 834	18,6	23,2	7 427	20,7	24,6	13,1
	ABRIL	5 972	-3,6	-23,8	5 561	-1,8	-25,1	7,5

Figura 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Taxa de variação homóloga das Exportações

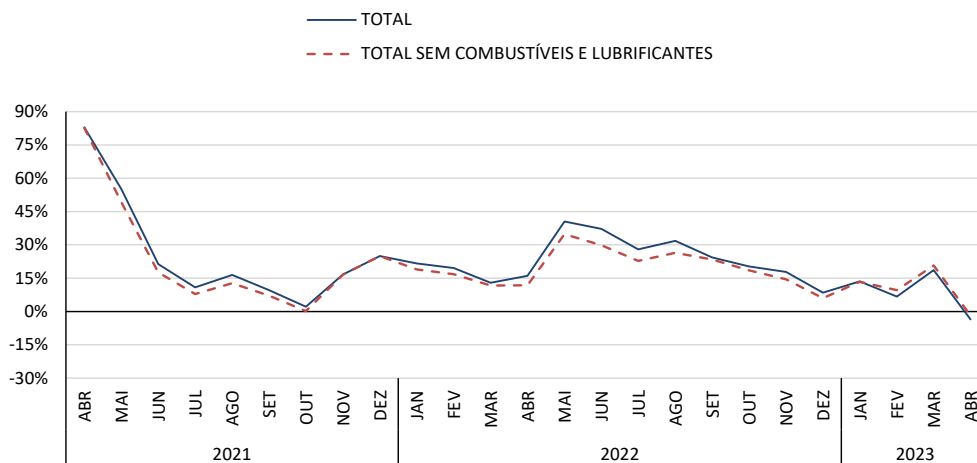
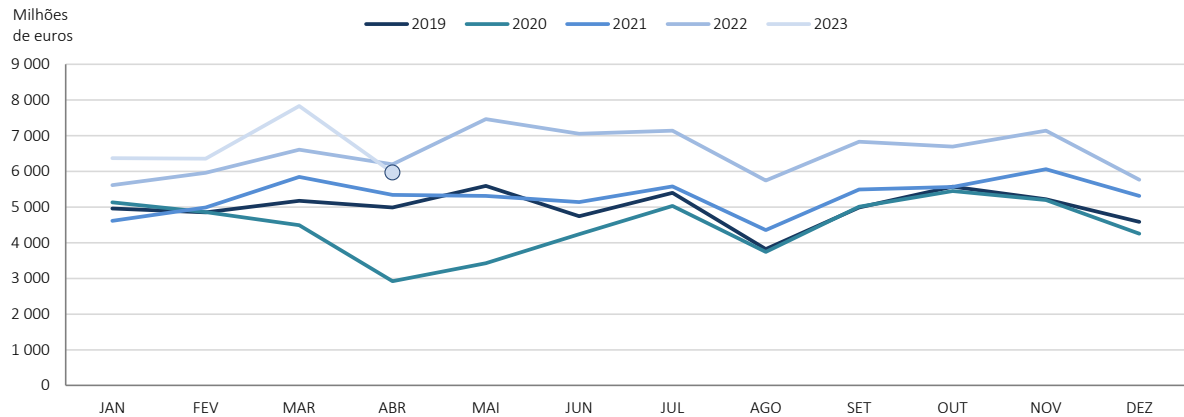




Figura 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Exportações



Quadro 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Importações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIACÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIACÃO (%)		TAXA VARIACÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2021	ABRIL	6 858	69,8	-2,8	6 208	70,4	-3,8	18,4
	MAIO	6 791	56,7	-1,0	6 068	46,2	-2,3	42,7
	JUNHO	6 762	31,1	-0,4	6 138	26,2	1,2	50,9
	JULHO	7 133	21,7	5,5	6 305	15,7	2,7	34,7
	AGOSTO	6 111	21,8	-14,3	5 274	16,2	-16,3	24,7
	SETEMBRO	7 370	19,5	20,6	6 367	12,1	20,7	20,9
	OUTUBRO	7 587	17,4	2,9	6 605	10,6	3,7	19,4
	NOVEMBRO	8 295	35,3	9,3	7 303	26,7	10,6	23,9
	DEZEMBRO	7 857	37,8	-5,3	6 922	31,6	-5,2	29,7
	TOTAL	109 243	31,4		91 169	23,4		
2022	JANEIRO	7 603	37,0	-3,2	6 549	29,4	-5,4	36,7
	FEVEREIRO	8 198	41,9	7,8	6 793	31,2	3,7	38,9
	MARÇO	9 082	28,7	10,8	7 672	18,9	12,9	35,4
	ABRIL	8 711	27,0	-4,1	7 229	16,4	-5,8	32,0
	MAIO	9 879	45,5	13,4	8 136	34,1	12,5	33,7
	JUNHO	9 661	42,9	-2,2	7 677	25,1	-5,6	38,4
	JULHO	9 376	31,4	-2,9	7 741	22,8	0,8	39,8
	AGOSTO	9 181	50,2	-2,1	7 043	33,5	-9,0	41,0
	SETEMBRO	9 642	30,8	5,0	8 132	27,7	15,5	36,8
	OUTUBRO	9 598	26,5	-0,5	8 316	25,9	2,3	34,9
	NOVEMBRO	9 722	17,2	1,3	8 379	14,7	0,8	24,6
	DEZEMBRO	8 590	9,3	-11,6	7 502	8,4	-10,5	17,6
2023	JANEIRO	8 425	10,8	-1,9	7 302	11,5	-2,7	12,6
	FEVEREIRO	8 768	7,0	4,1	7 757	14,2	6,2	9,0
	MARÇO	9 957	9,6	13,6	8 752	14,1	12,8	9,1
	ABRIL	8 217	-5,7	-17,5	7 337	1,5	-16,2	3,7

Figura 3. Resultados mensais do Comércio Internacional
Taxa de variação homóloga das Importações

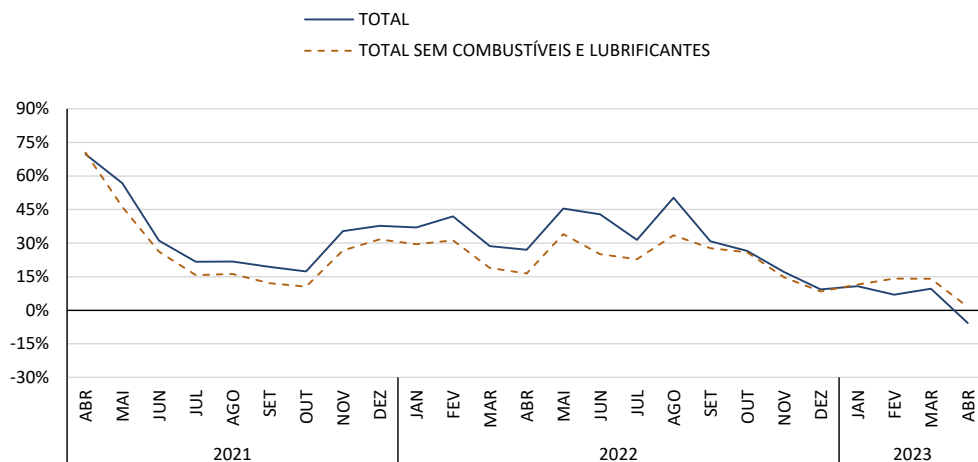
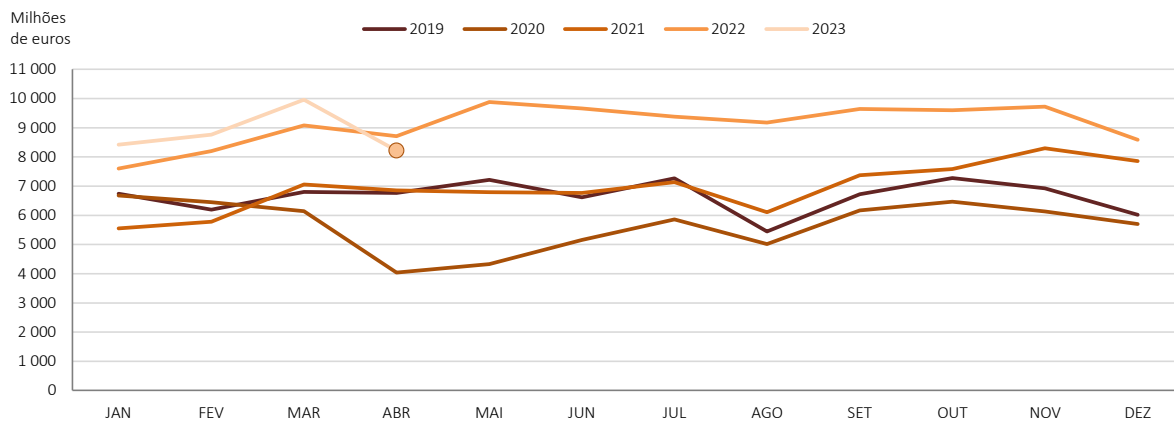


Figura 4. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Importações



Em abril de 2023, o défice da balança comercial atingiu 2 245 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 269 milhões de euros face ao mesmo mês de 2022, apesar do aumento de 122 milhões de euros face ao mês anterior.

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, em abril de 2023, o saldo da balança comercial totalizou -1 776 milhões de euros, resultando em aumentos do défice, de 209 milhões de euros face a abril de 2022 e de 451 milhões de euros comparando com o mês anterior.



Quadro 3. Saldo da Balança Comercial

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	VARIÇÃO (10 ⁶ Eur)		Milhões de Euros	VARIÇÃO (10 ⁶ Eur)		VARIÇÃO (10 ⁶ Eur)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2021	ABRIL	-1 517	-397	-309	-1 144	-274	-206	837
	MAIO	-1 480	-574	37	-1 031	-259	113	-532
	JUNHO	-1 619	-702	-139	-1 284	-548	-253	-1 672
	JULHO	-1 554	-723	65	-1 012	-471	272	-1 998
	AGOSTO	-1 753	-477	-199	-1 258	-283	-246	-1 902
	SETEMBRO	-1 879	-720	-126	-1 204	-344	54	-1 920
	OUTUBRO	-2 019	-1 005	-140	-1 340	-622	-136	-2 202
	NOVEMBRO	-2 235	-1 300	-216	-1 482	-712	-142	-3 024
	DEZEMBRO	-2 542	-1 094	-307	-1 913	-663	-431	-3 398
2022	TOTAL	-31 036	-11 509		-19 472	-5 653		
	JANEIRO	-1 991	-1 058	552	-1 361	-666	552	-3 451
	FEVEREIRO	-2 238	-1 447	-247	-1 358	-838	3	-3 599
	MARÇO	-2 476	-1 269	-239	-1 517	-579	-159	-3 774
	ABRIL	-2 514	-997	-38	-1 568	-424	-51	-3 713
	MAIO	-2 416	-936	98	-1 344	-313	224	-3 202
	JUNHO	-2 607	-988	-190	-1 374	-90	-30	-2 921
	JULHO	-2 237	-683	370	-1 243	-231	131	-2 607
	AGOSTO	-3 436	-1 683	-1 199	-1 967	-709	-723	-3 354
	SETEMBRO	-2 813	-934	623	-1 759	-555	207	-3 301
	OUTUBRO	-2 903	-884	-90	-2 075	-735	-315	-3 502
	NOVEMBRO	-2 582	-347	321	-1 714	-232	361	-2 165
DEZEMBRO	-2 825	-282	-243	-2 194	-282	-481	-1 513	
2023	JANEIRO	-2 054	-63	771	-1 421	-60	774	-692
	FEVEREIRO	-2 412	-174	-358	-1 797	-440	-377	-520
	MARÇO	-2 123	353	288	-1 325	191	472	116
	ABRIL	-2 245	269	-122	-1 776	-209	-451	448

Figura 5. Saldo da Balança Comercial
Valores acumulados

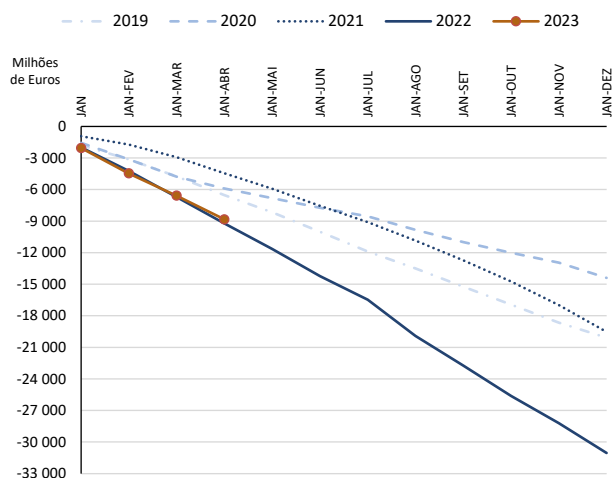
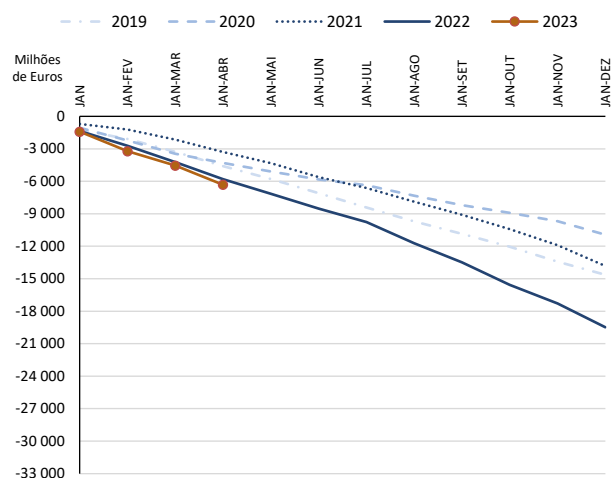


Figura 6. Saldo da Balança Comercial sem Combustíveis e Lubrificantes - Valores acumulados





Grandes Categorias Económicas de Bens

Em abril de 2023, e face ao mesmo mês de 2022, destacam-se os decréscimos nas exportações de *Fornecimentos industriais* (-10,0%) e de *Combustíveis e lubrificantes* (-23,1%), principalmente para Espanha. Salientam-se também os aumentos nas exportações de *Material de transporte* (+14,1%), nomeadamente para Espanha e França, e de *Máquinas e outros bens de capital* (+15,2%), principalmente para a Alemanha.

Quadro 4. Resultado mensal por CGCE - Exportações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	625	657	-32	-4,9	2 096	1 982	115	5,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	197	200	-3	-1,3	598	592	7	1,1
PRODUTOS TRANSFORMADOS	428	458	-30	-6,5	1 498	1 390	108	7,8
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	2 030	2 255	-225	-10,0	6 893	6 631	262	4,0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	153	194	-40	-20,9	590	617	-27	-4,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 876	2 061	-184	-8,9	6 303	6 014	289	4,8
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	411	535	-124	-23,1	1 215	1 511	-296	-19,6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	48	50	-2	-3,8	88	170	-82	-48,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	363	485	-122	-25,1	1 127	1 340	-213	-15,9
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	894	776	118	15,2	2 890	2 403	487	20,3
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	566	491	75	15,3	1 830	1 497	333	22,3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	329	286	43	15,1	1 060	906	154	17,0
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 049	919	130	14,1	3 735	2 952	783	26,5
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	288	288	0	0,0	1 246	896	349	39,0
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	196	179	17	9,6	592	521	70	13,5
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	565	453	113	24,9	1 898	1 535	363	23,7
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	959	1 045	-86	-8,3	3 321	3 267	54	1,7
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	135	152	-17	-11,0	465	470	-5	-1,1
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	476	543	-68	-12,4	1 711	1 738	-26	-1,5
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	347	349	-2	-0,6	1 145	1 060	85	8,1
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	4	9	-6	-61,0	11	17	-6	-33,6

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Nas importações, salientam-se os decréscimos de *Combustíveis e lubrificantes* (-40,6%) e *Fornecimentos industriais* (-12,4%), e os acréscimos de *Material de transporte* (+24,0%), principalmente *Automóveis de passageiros* e *Produtos alimentares e bebidas* (+11,0%), essencialmente associados a transações com Espanha.

Quadro 5. Resultado mensal por CGCE - Importações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 103	993	110	11,0	3 420	2 928	491	16,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	466	406	60	14,7	1 400	1 257	144	11,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	637	588	50	8,5	2 019	1 672	348	20,8
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	2 520	2 878	-358	-12,4	8 552	8 374	178	2,1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	261	251	11	4,2	857	718	138	19,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 259	2 627	-369	-14,0	7 695	7 655	39	0,5
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	880	1 481	-601	-40,6	3 096	4 297	-1 201	-27,9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	430	686	-256	-37,3	1 715	1 900	-185	-9,8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	450	795	-345	-43,4	1 381	2 397	-1 015	-42,4
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 373	1 304	69	5,3	4 350	3 975	375	9,4
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	749	745	3	0,4	2 456	2 244	212	9,5
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	624	558	66	11,8	1 894	1 731	163	9,4
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 234	995	238	24,0	4 038	3 136	902	28,8
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	541	338	202	59,8	1 709	1 040	669	64,3
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	166	199	-33	-16,7	595	557	37	6,7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	527	458	69	15,1	1 735	1 538	197	12,8
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 107	1 058	49	4,7	3 485	3 279	206	6,3
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	180	185	-5	-2,6	574	571	3	0,5
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	421	425	-4	-0,9	1 334	1 281	53	4,2
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	506	448	58	13,0	1 576	1 427	149	10,5
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	1	1	∅	-18,7	2	2	∅	-14,0

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Principais Países Clientes/Fornecedores

Em abril de 2023, e tendo em conta os principais países parceiros em 2022, salientam-se as diminuições das exportações para Espanha (-7,4%), sobretudo de *Fornecimentos Industriais* e de *Combustíveis e lubrificantes*, e das importações do Brasil (-23,4%) e de Espanha (-2,4%), principalmente de *Combustíveis e lubrificantes*.

Quadro 6. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Exportações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES CLIENTES EM 2022:								
ES ESPANHA	1 495	1 614	-119	-7,4	5 032	4 920	112	2,3
FR FRANÇA	827	772	55	7,1	2 710	2 450	260	10,6
DE ALEMANHA	671	693	-22	-3,2	2 251	2 094	157	7,5
US ESTADOS UNIDOS	342	398	-56	-14,2	1 383	1 167	216	18,5
GB REINO UNIDO	233	256	-23	-9,1	922	786	137	17,4
IT ITÁLIA	263	313	-50	-16,1	886	917	-32	-3,5
NL PAÍSES BAIXOS	235	245	-11	-4,3	746	787	-41	-5,2
BE BÉLGICA	181	158	23	14,6	529	462	68	14,7
AO ANGOLA	98	95	3	3,4	350	304	46	15,1
PL POLÓNIA	87	83	4	4,5	285	272	13	4,6
TOTAL ZONA EURO	3 967	4 114	-146	-3,6	13 111	12 524	587	4,7
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	4 303	4 472	-169	-3,8	14 227	13 615	611	4,5
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	4 535	4 727	-192	-4,1	15 149	14 401	748	5,2
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	1 669	1 725	-56	-3,2	5 936	5 148	788	15,3
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 436	1 469	-33	-2,2	5 013	4 362	651	14,9

Quadro 7. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Importações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%	ABR 2023	ABR 2022	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES EM 2022:								
ES ESPANHA	2 786	2 855	-69	-2,4	9 053	8 504	550	6,5
DE ALEMANHA	956	983	-27	-2,8	3 123	3 029	94	3,1
FR FRANÇA	572	497	75	15,1	1 840	1 576	263	16,7
CN CHINA	410	376	34	9,0	1 176	1 139	38	3,3
NL PAÍSES BAIXOS	441	463	-22	-4,8	1 372	1 341	31	2,3
IT ITÁLIA	396	403	-7	-1,7	1 321	1 251	70	5,6
BR BRASIL	327	427	-100	-23,4	1 086	1 117	-31	-2,7
US ESTADOS UNIDOS	193	223	-30	-13,6	593	793	-200	-25,2
BE BÉLGICA	247	276	-30	-10,7	813	841	-27	-3,3
NG NIGÉRIA	50	75	-25	-33,7	284	410	-127	-30,9
TOTAL ZONA EURO	5 634	5 683	-49	-0,9	18 925	17 192	1 733	10,1
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	6 097	6 111	-14	-0,2	20 415	18 490	1 924	10,4
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	6 208	6 202	6	0,1	20 739	18 765	1 974	10,5
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	2 120	2 599	-480	-18,4	6 528	7 501	-973	-13,0
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	2 009	2 508	-499	-19,9	6 203	7 226	-1 023	-14,2



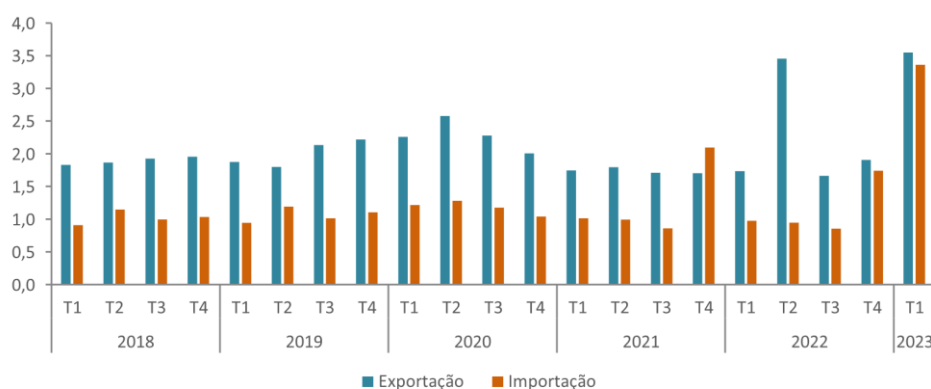
Bens destinados a transformação: diferenças de tratamento entre Estatísticas do Comércio Internacional e Contas Nacionais

As estatísticas do Comércio Internacional de bens incluem transações com vista a trabalho por encomenda¹, nas quais, apesar do movimento internacional dos bens, não existe alteração da propriedade económica dos mesmos.

As importações de bens que entram no território, provenientes de outro país, para aperfeiçoamento ativo ou transformação (bens para transformação ou processamento, com o código da natureza da transação 41/42), são registadas pelo valor de mercado estimado desses bens. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens (código da natureza da transação 51/52) por um valor de mercado estimado que inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Este é o designado registo bruto, de acordo com o Manual das Estatísticas Europeias sobre o Comércio Internacional de bens, aplicável a bens que transpõem a fronteira da economia nacional sem que ocorra alteração da respetiva propriedade.

Por sua vez, nas Contas Nacionais Portuguesas, que são compiladas de acordo com o Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010), a importação e a exportação são registadas apenas quando há transferência de propriedade dos bens entre residentes e não residentes. Os bens que alteram a sua localização de uma economia para outra, mas sem mudança de propriedade económica, não são incluídos nas importações e exportações de bens. Por conseguinte, os bens enviados para o estrangeiro para transformação, ou devolvidos após transformação, não são registados como importações e exportações de bens; só o montante correspondente à transformação operada no território deve ser registado como exportação ou importação de serviço. Desta forma, os trabalhos de transformação de bens, prestados ao estrangeiro ou contratados no estrangeiro são registados numa base líquida.

Figura 7. Peso (%) das transações de bens com vista a trabalho por encomenda



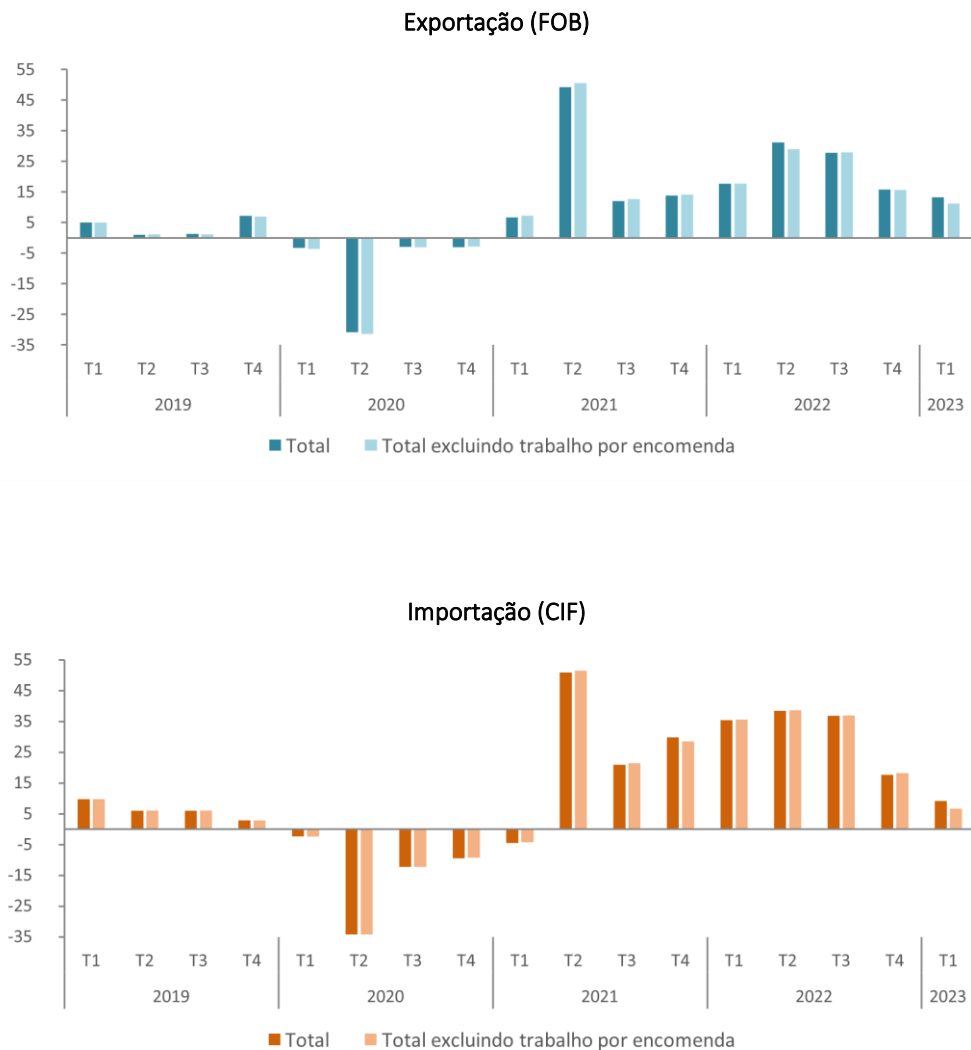
Este diferente registo em Contas Nacionais implica uma divergência no comportamento dos fluxos de comércio externo em relação às estatísticas do Comércio Internacional de bens, particularmente em contextos de forte crescimento das referidas transações com vista a trabalhos por encomenda.

¹ Transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): Ver nota metodológica 9, neste destaque.



Atendendo à divulgação recente das Contas Nacionais Trimestrais² relativas ao 1º trimestre de 2023, referira-se que nesse período as exportações e as importações de bens de acordo com as estatísticas do Comércio Internacional aumentaram 13,2% e 9,1%, respetivamente. Excluindo as transações com vista a trabalho por encomenda, registaram-se acréscimos de 11,1% e 6,5%.

Figura 8. Comércio internacional de bens
Taxa (%) de variação homóloga

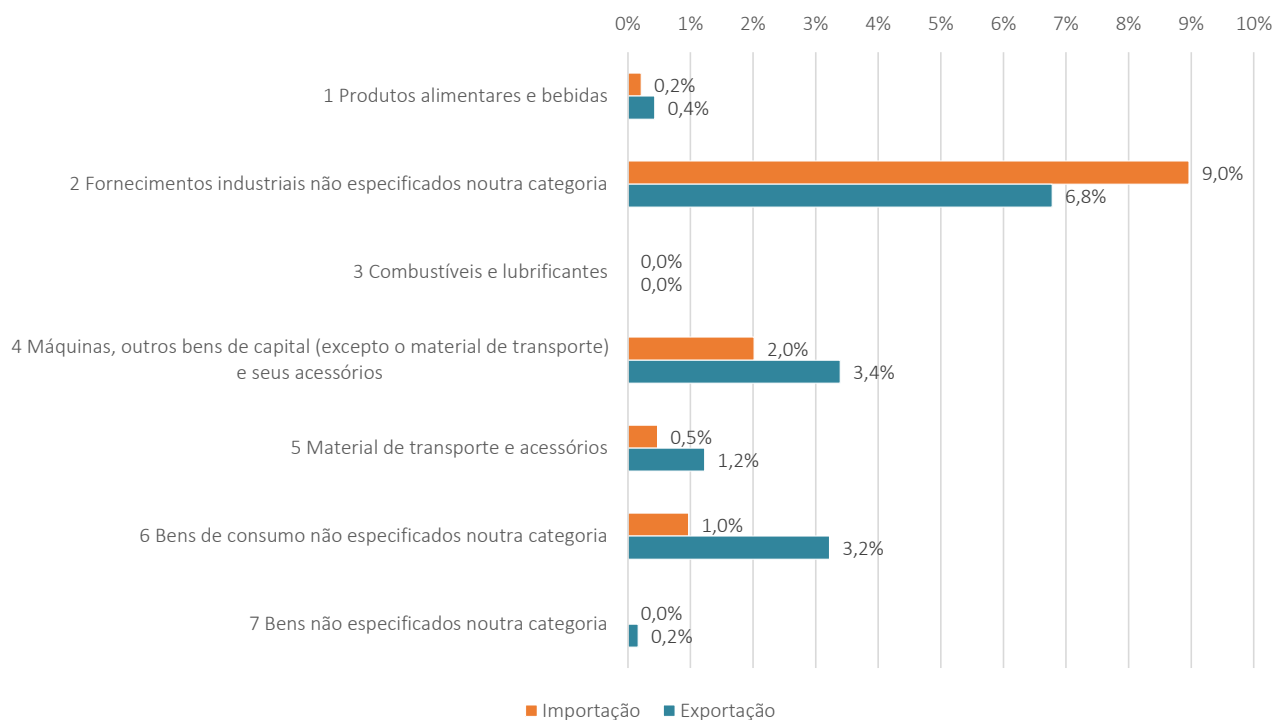


Tendo ainda por base a informação relativa ao 1º trimestre de 2023, e numa desagregação por principais categorias económicas, verifica-se uma maior predominância dos produtos pertencentes às categorias de *Fornecimentos industriais, Máquinas e outros bens de capital e Bens de consumo não especificados noutra categoria* (destacando-se o Vestuário e seus acessórios) associados a transações no âmbito das operações de trabalho por encomenda.

² Ver destaque das [Contas Nacionais Trimestrais - 1ºT 2023](#), divulgado no Portal do INE em 31/05/2023.



Figura 9. Peso (%) das operações de trabalho por encomenda, por fluxo





Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Dando cumprimento ao calendário de divulgação dos Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional, incluem-se neste destaque os resultados do 1º trimestre de 2023, com base nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens relativas a março de 2023, divulgadas a 40 dias (em 10 de maio de 2023).

No 1º trimestre de 2023, os índices de valor unitário das exportações e das importações registaram variações positivas de +6,3% e +2,9%, respetivamente, embora abaixo das registadas no 4º trimestre de 2022 (+12,7% e +13,2%, pela mesma ordem). Excluindo os produtos petrolíferos, os índices de valor unitário registaram variações de +7,0% nas exportações e +3,7% nas importações (+11,2% e +9,6%, respetivamente, no 4º trimestre de 2022).

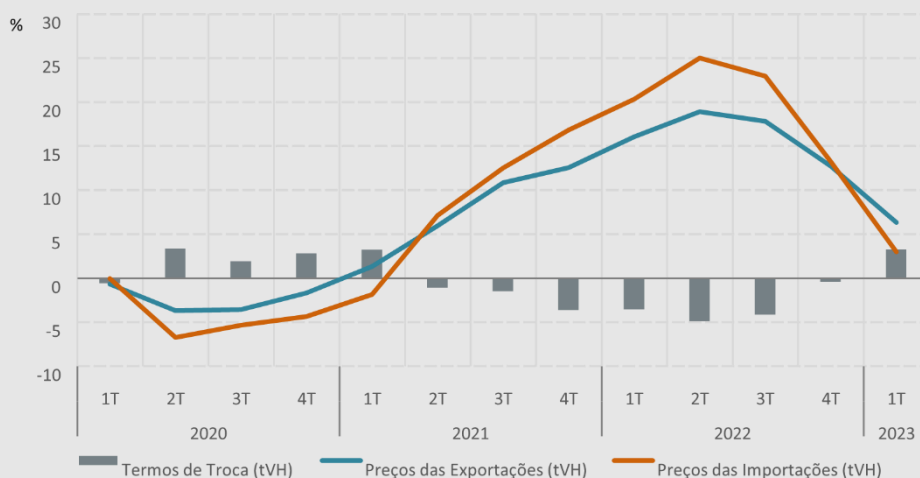
No 1º trimestre de 2023, registou-se um ganho nos termos de troca (preço relativo das exportações em termos das importações), invertendo-se a trajetória registada desde o 2º trimestre de 2021.

Quadro 8. Taxa de Variação (%) – Preço

FLUXO	TAXA DE VARIAÇÃO (%) PREÇO	2020				2021				2022				2023
		TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º
EXPORTAÇÃO	TOTAL	-0,7	-3,7	-3,6	-1,7	1,3	5,9	10,8	12,5	16,0	18,9	17,8	12,7	6,3
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	-0,8	-1,7	-2,0	0,0	1,3	4,1	8,4	10,9	13,0	13,9	14,0	11,2	7,0
IMPORTAÇÃO	TOTAL	-0,1	-6,8	-5,4	-4,4	-1,9	7,1	12,5	16,8	20,3	25,0	22,9	13,2	2,9
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	-0,3	-2,8	-2,4	-1,0	-0,6	3,3	8,0	11,2	14,4	15,8	13,5	9,6	3,7

NOTA: Produtos petrolíferos - CPA 06 (Petróleo bruto e gás natural) e 19 (Coque e produtos petrolíferos refinados)

Figura 10. Evolução dos Termos de Troca





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2023 estão disponíveis como indicadores no portal, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, já se considera o Reino Unido nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

2019:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2020:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2021:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE – resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2022:	Comércio Intra-UE - resultados anuais preliminares de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados anuais preliminares de janeiro a dezembro.
2023:	Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril; Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril.

3. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
4. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
5. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.



6. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano *N* ocorre em junho de *N+1*, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de *N+1*. Com este destaque, divulgam-se os resultados anuais preliminares de 2022. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JANEIRO DE 2023 A MARÇO DE 2023		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	13,2	13,1
IMPORTAÇÕES	9,1	9,1

7. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
8. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.
9. Transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação.
10. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens
- Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de abril de 2023 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver links infra). Com a divulgação dos índices trimestrais relativos ao 1º trimestre de 2023, os índices



mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023 foram ajustados, garantindo assim a sua consistência temporal (método de Chow-Lin).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2020 e os resultados preliminares de 2021 a 2023. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Aos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do n.º de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de *Paasche*, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valores unitários e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:



PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	13-03-2023	4º TRIM/22
FEVEREIRO	10-04-2023	
MARÇO	10-05-2023	
ABRIL	09-06-2023	1º TRIM/23
MAIO	10-07-2023	
JUNHO	09-08-2023	
JULHO	08-09-2023	2º TRIM/23
AGOSTO	10-10-2023	
SETEMBRO	09-11-2023	
OUTUBRO	11-12-2023	3º TRIM/23
NOVEMBRO	09-01-2024	
DEZEMBRO	09-02-2024	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2023 estão disponíveis como indicadores no portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2023 estão disponíveis como indicadores no portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Data do próximo destaque mensal - 10 de julho de 2023

Data do próximo destaque Estimativa rápida 2º trimestre de 2023 – 28 de julho de 2023
